



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 69, DE 2020

Requer informações sobre as providências político-administrativas e ou judiciais que a Mesa Diretora adotará para obrigar o Poder Executivo a prestar as informações requeridas pela Câmara Municipal, na forma do devido processo legislativo.

Senhor Presidente,

Esta Casa aprovou alguns pedidos de informação ao Poder Executivo Municipal sobre assuntos diversos.

Parte desses requerimentos não foi respondida e outros respondidos de maneira insatisfatória. Nestes casos, sequer foi apresentada justificativa.

Essa omissão do Poder Executivo embaraça o funcionamento desta Casa Legislativa, porque dificulta as atividades de controle externo, que competem aos vereadores, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Assim, deve o órgão de direção desta Câmara Municipal tomar as providências cabíveis para obrigar o Prefeito Municipal a prestar as informações requeridas pelos vereadores.

Por essa razão, o vereador que a este subscreve requer, atendidas às formalidades regimentais, que a Mesa Diretora desta Casa Legislativa informe as medidas político-administrativas e ou judiciais que serão adotadas para obrigar o Poder Executivo a prestar as informações requeridas por esta Câmara Municipal, na atual legislatura, na forma do devido processo legislativo, e que ainda não foram apresentadas ou o foram parcialmente.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2020.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA  
Vereador

Apresentado em: 17.8.2020

Aprovado em: 17.8.2020

Rejeitado em:

Elmar Fernandes de Resende  
Presidente da Câmara